



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei é fundamental para Juiz de Fora, principalmente na data de 01 de abril de 2024 que marca um triste momento da nossa história, onde saí daqui do município as tropas que deram o golpe em 1964.

Para isso, vamos trazer nomes às ruas e escadões da cidade, levando dignidade e reconhecimentos aos moradores do local, mas trazendo um debate importante que é quem são nossos heróis e lutadores de verdades, quem são as pessoas que verdadeiramente queremos homenagear e com muito carinho por suas lutas contra o autoritarismo e a ditadura militar no país.

Ratificamos ainda ser essa uma atribuição do município e desta Casa Legislativa, conforme estabelece o artigo 30 da Constituição Federal e o artigo 171 da Constituição Estadual: "Art. 30. Compete aos Municípios: I- legislar sobre assuntos de interesse local" ; Constituição Estadual: "Art. 171 - Ao Município compete legislar: I- sobre assuntos de interesse local, notadamente..." Ainda na Lei Orgânica em seu art. 26 estabelece o seguinte: "Art. 26. Cabe à Câmara Municipal, com a devida sanção do Prefeito, legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, e especialmente sobre: XV - autorizar a alteração da denominação de bens próprios, vias e logradouros públicos;"

Neste projeto de lei em tela vamos homenagear José Villani Côrtes. A perseguição política contra ele começou por ser líder sindical, quando tinha 35 anos, pai de quatro filhos pequenos. O sindicalista foi preso ainda em 30 de março de 1964, um dia antes da tropa do general Olympio Mourão Filho deixar Juiz de Fora.

Na Comissão da Verdade Villani afirmou: "Eu acredito que tenha sido o primeiro preso da revolução do Brasil inteiro". Na época, Villani tinha acabado de chegar na Cooperativa de Consumo dos Bancários, quando policiais e militares o levaram preso para a delegacia de Juiz de Fora, que era então na Rua Batista de Oliveira, no Centro. "(Quando cheguei) não tinha ninguém preso lá, só tinha eu".

Segundo levantamentos da Comissão da Verdade-JF, o ex-sindicalista foi uma das 151 pessoas que sofreram algum tipo de violação de direitos em Juiz de Fora durante a ditadura militar.

Diante do exposto, o que se requer é o obséquio dos demais Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa para que aprovem o presente projeto para conceder aos moradores e proprietários de imóveis deste logradouro, escadão ao lado da UBS Santa Cecília, no bairro Santa Cecília, terem uma denominação para o local em homenagem ao senhor José Villani Côrtes.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

